



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 376/2023 - GAPRE**

Maringá, 06 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 90/2023 (SEI n.º 1431835), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para adequação do piso salarial dos professores, conforme anúncio do Ministro da Educação, ratificado pelo MEC, informamos que o piso salarial anunciado pelo Ministério da Educação foi suspenso pela Justiça Federal por ter sido fixado em portaria e não lei. O Município de Maringá já tem uma decisão judicial nesse sentido.

Outrossim, independente da regularização da norma que fixaria o novo piso, a Prefeitura de Maringá criou nos últimos meses o Auxílio Transporte, Auxílio Conectividade e Auxílio Aperfeiçoamento, melhorando substancialmente os valores pagos aos professores.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1442240** e o código CRC **3653AEDE**.